



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 265, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982


O Presidente do Tribunal Regional Eleito  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do item I, do artigo 2º, c/c os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral ; Doutores NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleito ral e DARCI MARTINS COELHO, Juiz Federal, 1 (uma) diária a a cada um, no valor unitário de Cr\$ 18.487,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros), correspondente ao dia 07 do corrente mês, data em que se deslocarão à Brasília- DF, em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio  
nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 06 de outu  
bro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente